



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Administração, conforme Documento de Formalização da Demanda anexo aos autos deste processo, manifestando a necessidade de contratação de serviços contínuos de vigilância patrimonial eletrônica, compreendendo monitoramento de sistemas de alarme com sensores de presença e videomonitoramento, com fornecimento, instalação e manutenção, em regime de comodato, de todos os materiais, equipamentos e dispositivos necessários ao pleno funcionamento do sistema, destinados à proteção dos prédios públicos da Administração Pública Municipal de Santa Cecília/SC, abrangendo Secretarias Municipais, Fundos, Fundações e demais Entidades Conveniadas, conforme relação de unidades, quantitativos e especificações técnicas a serem definidos no instrumento convocatório.

Normativa que disciplina o presente estudo e futura contratação:

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.695/2023 - DISPÕE SOBRE O ESTABELECIMENTO DAS REGRAS E DIRETRIZES PARA A APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade a prestação de serviços contínuos de vigilância patrimonial eletrônica, compreendendo monitoramento remoto de sistemas de alarme com sensores de presença e videomonitoramento, com fornecimento, instalação, manutenção e disponibilização, em regime de comodato, dos equipamentos e materiais necessários à adequada proteção dos prédios públicos vinculados à Administração Pública Municipal de Santa Cecília/SC, incluindo Secretarias, Fundos, Fundações e Entidades Conveniadas.

A necessidade da contratação decorre da obrigação administrativa de resguardar o patrimônio público, assegurar a integridade de bens móveis e imóveis, equipamentos, documentos oficiais e demais ativos institucionais utilizados na execução das políticas públicas municipais. Verifica-se que a inexistência, insuficiência ou obsolescência de sistemas de segurança eletrônica em determinadas unidades administrativas expõe o Município a riscos de furtos, invasões, depredações e outras ocorrências que podem ocasionar prejuízos financeiros ao erário, comprometimento da continuidade dos serviços públicos e insegurança a servidores e usuários. Tal cenário evidencia a imprescindibilidade da adoção de solução técnica especializada, com monitoramento ininterrupto e resposta imediata a eventos, de modo a mitigar vulnerabilidades e fortalecer os mecanismos de controle patrimonial.

A ausência da contratação poderá resultar em danos materiais, perdas patrimoniais, paralisação temporária de atividades administrativas e elevação de custos com reposição de bens, manutenção corretiva emergencial e eventual responsabilização do ente público por falhas na guarda e conservação de seus bens. Além disso, a falta de um sistema estruturado de vigilância compromete a eficiência administrativa e a adequada prestação dos serviços à coletividade, afetando diretamente as atividades finalísticas das Secretarias Municipais.



Com a contratação, espera-se promover maior eficiência, economicidade e segurança na gestão dos bens públicos, por meio da padronização dos sistemas de monitoramento, modernização tecnológica dos equipamentos e centralização do controle das ocorrências. A solução proposta contribui para a prevenção de danos, redução de riscos operacionais, melhoria da capacidade de resposta a incidentes e fortalecimento da proteção institucional, atendendo ao interesse público e aos princípios da legalidade, eficiência, planejamento e boa governança previstos na Lei nº 14.133/2021. Trata-se, portanto, de medida estratégica e essencial para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos municipais.

3. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO

Considerando que o Município de Santa Cecília regulamentou a Nova Lei de Licitações n. 14.133/2021 através do Decreto nº 1.695 de 12 de setembro de 2023 e em seu art. 20. que discorre sobre Plano de Contratações Anual conforme abaixo:

“Art. 20. A elaboração do PCA pelos órgãos e pelas entidades tem como objetivos:

- I - racionalizar as contratações das unidades administrativas de sua competência, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
- II - garantir o alinhamento com o planejamento estratégico e outros instrumentos de governança existentes;
- III - subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- IV - evitar o fracionamento de despesas;
- V - estabelecer um calendário anual de licitações;
- VI - sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.”

A contratação de serviços contínuos de vigilância patrimonial eletrônica, compreendendo o monitoramento remoto de sistemas de alarme com sensores de presença e videomonitoramento, com fornecimento, instalação e manutenção, em regime de comodato, de todos os materiais, equipamentos e dispositivos necessários ao pleno funcionamento do sistema, destinados à proteção dos prédios públicos da Administração Pública Municipal de Santa Cecília/SC, revela-se fundamental para assegurar a continuidade, a eficiência e a regularidade da prestação dos serviços públicos desenvolvidos pelas Secretarias Municipais, Fundos, Fundações e Entidades Conveniadas.

A adequada proteção dos bens imóveis, equipamentos, documentos e demais ativos institucionais é medida indispensável à preservação do patrimônio público e à garantia do pleno funcionamento das atividades administrativas e finalísticas do Município. A inexistência ou insuficiência de sistemas modernos e integrados de monitoramento eletrônico expõe as unidades públicas a riscos de invasões, furtos, vandalismo e danos estruturais, podendo ocasionar prejuízos financeiros ao erário, interrupção de serviços essenciais e comprometimento da segurança de servidores e usuários. Assim, a implementação de solução técnica especializada, com monitoramento ininterrupto e resposta imediata a ocorrências, contribui diretamente para a mitigação de riscos, redução de custos decorrentes de perdas patrimoniais e fortalecimento dos mecanismos de controle e segurança institucional.



A viabilidade da contratação encontra respaldo na disponibilidade de recursos orçamentários próprios e no suporte financeiro assegurado pela Administração Municipal, garantindo condições técnicas, financeiras e operacionais para sua execução adequada, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

Por fim, considerando que o Município ainda não instituiu formalmente o Plano de Contratações Anual (PCA), mas reconhecendo o caráter contínuo e essencial da presente demanda para a proteção do patrimônio público e a manutenção regular dos serviços administrativos, dá-se regular prosseguimento ao processo com fundamento nas justificativas e estudos técnicos constantes nos autos. Ressalta-se que, uma vez implementado o PCA, o presente objeto será devidamente incluído no instrumento de planejamento institucional, assegurando seu alinhamento às diretrizes estratégicas e ao planejamento global das contratações públicas municipais.

4. LEVANTAMENTO E JUSTIFICATIVA DAS ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

De acordo com a demanda levantada pela Secretaria Municipal de Administração para a contratação de serviços contínuos de vigilância patrimonial eletrônica, compreendendo o monitoramento remoto de sistemas de alarme com sensores de presença e videomonitoramento, com fornecimento, instalação e manutenção, em regime de comodato, de todos os materiais, equipamentos e dispositivos necessários ao pleno funcionamento do sistema, destinados à proteção dos prédios públicos da Administração Pública Municipal de Santa Cecília/SC, realizou-se um detalhado levantamento de mercado para identificar as principais soluções disponíveis entre fornecedores e órgãos públicos:

- 1 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO INTEGRAL DOS SERVIÇOS EM REGIME DE COMODATO**
- 2- AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PELO MUNICÍPIO E CONTRATAÇÃO APENAS DO SERVIÇO DE MONITORAMENTO**
- 3 – EXECUÇÃO MISTA COM MONITORAMENTO TERCEIRIZADO E SUPORTE TÉCNICO COMPARTILHADO**

4.2– ANÁLISE E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

4.2.1. Análise das soluções

Solução 1 – Contratação de empresa especializada para prestação integral dos serviços em regime de comodato

A primeira alternativa consiste na contratação de empresa especializada para prestação contínua e integral dos serviços de vigilância patrimonial eletrônica, contemplando o fornecimento, instalação, configuração, ativação, monitoramento remoto ininterrupto (24 horas por dia, 7 dias por semana) e manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos e dispositivos necessários, em regime de comodato. Nessa modelagem, a empresa contratada



disponibilizaria centrais de alarme, sensores de presença, câmeras de videomonitoramento, gravadores digitais, cabeamento, infraestrutura lógica e demais componentes, permanecendo a propriedade dos bens sob sua titularidade durante a vigência contratual. A operacionalização ocorreria por meio de central de monitoramento própria ou contratada, dotada de infraestrutura tecnológica adequada, com registro e tratamento de sinais recebidos em tempo real, rastreabilidade de eventos e acionamento de protocolos previamente definidos junto à Administração Municipal.

Em caso de disparo de alarme ou identificação de ocorrência suspeita por meio do sistema de câmeras, a central realizaria a verificação do evento, contato com responsáveis previamente cadastrados e, quando necessário, acionamento das forças de segurança pública ou equipe de apoio, conforme fluxos estabelecidos contratualmente. A empresa assumiria integral responsabilidade pela reposição imediata de equipamentos defeituosos, atualização tecnológica, manutenção periódica e garantia de pleno funcionamento do sistema, assegurando a continuidade da proteção dos prédios públicos. A fiscalização contratual caberia à Administração, que acompanharia níveis de serviço, tempo de resposta e qualidade técnica da execução.

Essa alternativa apresenta como principais vantagens a padronização tecnológica dos sistemas, a centralização da responsabilidade técnica na contratada, a redução de investimento inicial por parte do Município e a transferência do risco relacionado à obsolescência tecnológica. Em contrapartida, demanda gestão contratual rigorosa, definição clara de indicadores de desempenho e atenção à dependência contratual, especialmente quanto à transição ao término do vínculo.

Solução 2 – Aquisição dos equipamentos pelo Município e contratação apenas do serviço de monitoramento

A segunda alternativa contempla a aquisição definitiva, pela Administração Municipal, de todos os equipamentos e dispositivos necessários à implantação do sistema de vigilância patrimonial eletrônica, incluindo centrais de alarme, sensores, câmeras, gravadores digitais, infraestrutura de rede e demais componentes técnicos, incorporando-os ao patrimônio público como bens permanentes. Após a instalação dos sistemas, o Município realizaria contratação específica de empresa especializada exclusivamente para a prestação do serviço de monitoramento remoto 24 horas e eventual suporte técnico especializado, limitado à supervisão dos sinais, tratamento de eventos e acionamento de protocolos de segurança.

Nesse modelo, a gestão patrimonial dos equipamentos passaria a ser de responsabilidade direta da Administração, exigindo controle patrimonial formal, planejamento de manutenção preventiva e corretiva e eventual contratação complementar para assistência técnica especializada, substituição de peças e atualização tecnológica. A empresa responsável pelo monitoramento atuaria como central receptora de sinais, acompanhando ocorrências e executando os procedimentos acordados, sem deter a propriedade dos dispositivos instalados nas unidades públicas.

Como vantagens, essa alternativa proporciona maior autonomia administrativa, incorporação de ativos ao patrimônio municipal e possibilidade de manutenção de contratos de monitoramento com maior flexibilidade. Entretanto, implica investimento inicial mais elevado, necessidade de planejamento orçamentário robusto para aquisição e reposição de equipamentos e maior responsabilidade direta do Município quanto à conservação, atualização tecnológica e mitigação de riscos de obsolescência.

Solução 3 – Execução mista com monitoramento terceirizado e suporte técnico compartilhado

A terceira alternativa consiste na adoção de modelo híbrido, no qual parte dos equipamentos já existentes nas unidades públicas seja mantida e integrada a novos dispositivos



eventualmente fornecidos por empresa contratada, combinando infraestrutura própria do Município com sistemas disponibilizados sob responsabilidade da contratada. O monitoramento remoto seria realizado por central terceirizada especializada, enquanto o suporte técnico poderia ser compartilhado entre a empresa contratada e equipe interna da Administração, especialmente no que se refere a rotinas operacionais básicas e acompanhamento de funcionamento dos dispositivos.

A operacionalização dessa solução exigiria análise técnica detalhada da compatibilidade entre equipamentos existentes e novos sistemas, integração de plataformas, padronização de protocolos de comunicação e definição contratual precisa quanto às responsabilidades de manutenção, substituição de componentes e atendimento a falhas. Seria imprescindível estabelecer matriz clara de responsabilidades para evitar lacunas quanto à reposição de equipamentos, atualização tecnológica e continuidade operacional do sistema de segurança.

Entre os potenciais vantagens, destaca-se o aproveitamento da infraestrutura já instalada, possível redução de custos imediatos e maior flexibilidade contratual. Todavia, essa modelagem apresenta maior complexidade de gestão, risco de incompatibilidade tecnológica, necessidade de coordenação técnica rigorosa e possibilidade de conflitos de responsabilidade em caso de falhas no sistema, demandando governança contratual mais estruturada para garantir a efetiva proteção do patrimônio público e a continuidade dos serviços administrativos.

4.2.2. Da escolha da solução

Após a análise técnica das alternativas possíveis para atendimento da necessidade administrativa, conclui-se que a Solução 1 – contratação de empresa especializada para prestação integral dos serviços de vigilância patrimonial eletrônica em regime de comodato apresenta-se como a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, operacional, econômico e de gestão de riscos, em consonância com os princípios do planejamento, eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

A referida solução permite a implementação de sistema integrado de segurança eletrônica com fornecimento, instalação, configuração, monitoramento remoto ininterrupto e manutenção preventiva e corretiva sob responsabilidade exclusiva da contratada, assegurando padronização tecnológica, atualização contínua dos equipamentos e garantia de pleno funcionamento dos dispositivos instalados nas unidades públicas. Ao adotar o regime de comodato, o Município elimina a necessidade de elevado investimento inicial na aquisição de bens permanentes, transfere à contratada os riscos relacionados à obsolescência tecnológica e assegura reposição imediata de equipamentos defeituosos, reduzindo a exposição a falhas operacionais e descontinuidade do serviço.

Sob a perspectiva da gestão contratual e da proteção do patrimônio público, a centralização da responsabilidade técnica em único prestador favorece maior controle sobre níveis de serviço, definição objetiva de indicadores de desempenho e clareza quanto às obrigações de manutenção e suporte. Além disso, o monitoramento remoto 24 horas, com protocolos de verificação e acionamento previamente definidos, amplia a capacidade de prevenção e resposta a ocorrências de furtos, invasões e vandalismo, contribuindo diretamente para a preservação dos bens públicos e para a continuidade das atividades administrativas e finalísticas das Secretarias Municipais.



Considerando o caráter contínuo e estratégico da demanda, a necessidade de modernização tecnológica permanente e a busca por solução que conjugue eficiência operacional, mitigação de riscos e racionalização de custos, entende-se que a Solução 1 atende de forma mais eficaz ao interesse público, garantindo maior segurança patrimonial, previsibilidade orçamentária e sustentabilidade técnica da contratação.

4.2.3. Da escolha pelo Pregão Eletrônico

A solução escolhida será processada por meio do Pregão Eletrônico pelo fato de se tratar de serviços comuns, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Ademais, a escolha pelo Pregão, respeita o constante na Constituição Federal, nos termos do art. 37, inciso XXI, in verbis: - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

5 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

São aptas a contratar com o Município as empresas que possuam ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como comprovem sua habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, conforme dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação deverá assegurar que a empresa contratada disponha de profissionais qualificados e estrutura técnica compatível com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência, especialmente no que se refere à prestação contratação de serviços contínuos de vigilância patrimonial eletrônica.

Para tanto, deverão ser atendidas as seguintes exigências:

- Comprovação de Registro ou Certidão de inscrição da empresa no Conselho competente, da região da sede da empresa. Caso a empresa vencedora não seja sediada no Estado de Santa Catarina, poderá providenciar o visto junto a entidade competente até o início dos serviços. Comprovação, para fins de demonstração de capacitação técnico-profissional, de possuir profissional de nível superior, mediante a apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedido pelo Conselho Competente, onde conste que o mesmo executou serviços pertinentes e compatíveis ao item em que foi declarado vencedor.

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação contínua e integral de serviços de vigilância patrimonial eletrônica, compreendendo o fornecimento, instalação, configuração, ativação, monitoramento remoto ininterrupto (24 horas por dia, 7 dias por semana) e manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos e dispositivos necessários ao pleno funcionamento do sistema, em regime de comodato,



destinados à proteção dos prédios públicos da Administração Pública Municipal de Santa Cecília/SC, abrangendo Secretarias Municipais, Fundos, Fundações e demais Entidades Conveniadas.

A operacionalização da solução envolverá a instalação de centrais de alarme, sensores de presença, dispositivos de detecção perimetral, câmeras de videomonitoramento, gravadores digitais, infraestrutura de rede e demais componentes técnicos adequados às características físicas de cada unidade administrativa. Todos os equipamentos serão disponibilizados pela contratada em regime de comodato, permanecendo sob sua responsabilidade quanto à substituição, atualização tecnológica, manutenção preventiva periódica e atendimento corretivo imediato em caso de falhas ou defeitos, garantindo a continuidade e a eficiência do sistema.

O monitoramento será realizado por central especializada, dotada de infraestrutura tecnológica compatível, com recepção e tratamento de sinais em tempo real, registro e rastreabilidade de eventos, e aplicação de protocolos de segurança previamente estabelecidos. Em caso de disparo de alarme ou identificação de ocorrência suspeita por meio do sistema de videomonitoramento, a central procederá à verificação técnica do evento, contato com responsáveis indicados pela Administração e, quando necessário, acionamento das forças de segurança pública ou demais procedimentos previstos contratualmente, assegurando resposta célere e adequada às ocorrências.

A solução contempla ainda a realização de visitas técnicas preventivas, testes periódicos de funcionamento, emissão de relatórios operacionais e disponibilização de canais de comunicação direta entre a contratada e os fiscais do contrato, permitindo acompanhamento sistemático do desempenho dos serviços e verificação do cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos. Caberá à Administração Municipal a fiscalização contratual, com controle de indicadores de qualidade, tempo de resposta e regularidade da execução.

Sob o aspecto estratégico, a solução garante padronização tecnológica, redução de vulnerabilidades, mitigação de riscos de furtos, invasões e vandalismo, bem como maior previsibilidade orçamentária, uma vez que elimina a necessidade de investimento inicial elevado na aquisição de equipamentos permanentes. Ao concentrar na contratada a responsabilidade integral pelo fornecimento e manutenção dos dispositivos, a Administração transfere riscos relacionados à obsolescência tecnológica e assegura maior sustentabilidade operacional ao sistema de segurança, fortalecendo a proteção do patrimônio público e garantindo a continuidade dos serviços administrativos e finalísticos do Município, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

6.1. Da Execução dos Serviços

A contratada deverá executar os serviços, objeto deste Termo de Referência, mediante o acionamento do sistema de segurança eletrônica todos os dias da semana diuturnamente, por 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas.

Para tanto deverá possuir:

- Sensores de Alarme: Dispositivos de detecção de movimento, abertura de portas/janelas, quebra de vidros e sensores de presença em áreas específicas, para disparar alarmes em caso de intrusão ou atividade suspeita.
- Central de Monitoramento 24h: Uma equipe especializada em segurança opera uma central de monitoramento remoto, acompanhando em tempo real os sinais das câmeras e alarmes. Qualquer atividade suspeita deve ser registrada e, quando necessário, gerar a ativação da equipe de vigilância.
- Patrulha Tática Móvel: Veículos de vigilância equipados com comunicação direta com a central. Esses veículos devem estar disponíveis 24 horas para realizar rondas preventivas e intervir em caso de alertas emitidos pelos sistemas de alarme.



- Sistema de Registro e Relatórios: Todos os eventos, sejam eles alarmes disparados, patrulhas realizadas ou intervenções, são registrados em um sistema de gestão, gerando relatórios periódicos que podem ser utilizados para revisão e melhorias do sistema.

Equipamentos Fornecidos Pela Contratada

Os equipamentos fornecidos pela empresa contratada serão em regime de comodato. A empresa será responsável pela instalação, manutenção e retirada (ao fim do contrato) dos equipamentos, inclusos aí, cabeamentos não mais utilizados, evitando-se a desorganização, sendo a responsabilidade do município de apontar/indicar os locais de instalação dos equipamentos.

A empresa contratada deverá se responsabilizar pelo envio e frete dos equipamentos previsto, sem nenhum ônus a administração municipal.

Liberação de Imagens/Envio/Acesso às Configurações/Câmeras

A contratante, a qualquer tempo, poderá solicitar diretamente a contratada, imagens das câmeras de monitoramento. Contudo, esta liberação só ocorrerá mediante requisição formal, com as devidas justificativas, tendo em vista diretrizes da LGPD/Direito de Imagem.

Como o Município dispõe de Setor de TI, a empresa deverá encaminhar as configurações de acesso administrador (usuário/senha), bem como demais informações pertinentes, para que se possa centralizar os acessos, notificar a empresa caso ocorra problemas nas câmeras, e, também, liberação de imagens, seguindo os mesmos padrões estabelecidos no parágrafo acima (liberação mediante solicitação formal, com justa causa, processos administrativos/Boletins de Ocorrência/Investigações), tudo dentro dos ritos legais inerentes.

Prazo de Instalação/Custos Reinstalação/Reparos/Garantia

O prazo para execução/instalação do serviço em todos os pontos indicados será de no máximo 30 (trinta) dias, contados imediatamente após o recebimento da Autorização de Fornecimento/ Autorização dos Fiscais do contrato.

Ocorrendo a necessidade de mudanças de local/endereço, ou ainda, no caso de CFTV, alterações de posicionamento de câmeras, a contratada deverá proceder a transferência/reinstalação dos equipamentos, sem custo adicional.

Ocorrendo danos causados por servidor/funcionário da Prefeitura, a CONTRATADA poderá realizar a cobrança dos danos causados, devendo identificar o agente causador do problema, encaminhando aos respectivos fiscais do contrato.

Todo o sistema de segurança eletrônica deverá estar coberto por qualquer defeito de fabricação e/ou mau funcionamento, sendo a contratada responsável pela substituição deles.

Armazenamento/Duração de Gravações de Imagens

A contratada, deve manter equipamentos/configurações, que armazenem o seguinte período mínimo de gravações:

- NVR/DVR com 8 Canais – 30 Dias
- NVR/DVR com 16 Canais – 30 Dias
- NVR/DVR com 32 Canais – 30 Dias

Serviço de Atendimento/Suporte Técnico/Assistência Técnica



Durante toda a vigência do contrato, a assistência técnica e suporte deverá ser permanente, sendo de inteira responsabilidade da contratada, eximindo a Prefeitura de qualquer custo/manutenção, exceto nos que a administração der causa a problemas, podendo a empresa ser ressarcida ao dano causado. Para todos os outros, responsabilidade da empresa contratada.

Qualquer componente será substituído quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem nenhum ônus para o Município.

As aferições de tempo de atendimento das ocorrências serão registradas em boletim diário a ser elaborado pela central de monitoramento da empresa contratada e deverão ser exibidos ao Município sempre que houver prévia solicitação formal.

A empresa contratada deverá, periodicamente, uma vez por mês, efetuar inspeções no sistema de segurança eletrônica/CFTV, a fim de checar o funcionamento com a central de monitoramento, haja vista, ser a única responsável pelo funcionamento do sistema de comunicação, fator indispensável para a comunicação do sistema de alarmes com a central de monitoramento.

Prazo para Atendimento

Os chamados por problemas técnicos deverão ser atendidos em até 04 (quatro) horas após a comunicação e solucionados no prazo máximo de 12 (doze) horas.

Responsabilidades

A empresa vencedora/contratada terá total responsabilidade por falhas de equipamentos que permanecerem inoperantes e que venha a gerar causa de furto/danos e/ou outros eventos adversos. Nos casos de falha de comunicação (internet) nos locais de instalação/pontos, não haverá responsabilização da empresa.

A empresa vencedora/contratada obriga-se a ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do Município, ou por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência.

Em caso de tentativa de adentramento furtivo no patrimônio em quaisquer das unidades contempladas, com arrombamento e danificação de acessos principais, e que os mesmos ensejem vulnerabilidade às instalações e inviabilize a reparação necessária em tempo hábil, a empresa contratada colocará um monitor de sistemas de segurança externo à disposição, em um período máximo de 12 (doze) horas, sem qualquer ônus ao Município.

Na ocorrência de ações delituosas no patrimônio de quaisquer das unidades contempladas, onde ocorram prejuízos de ordem material, sem que tenha havido culpa em qualquer das modalidades por parte da empresa contratada, ela não será responsável pelo ressarcimento ou restituição dos prejuízos causados.

Em virtude de a contratação dos serviços serem com entrega dos equipamentos em regime de comodato, as unidades contempladas pelo objeto comprometem-se a zelar e manter a incolumidade dos equipamentos cedidos, responsabilizando-se por danos materiais causados aos mesmos, bem como, em manter em pleno funcionamento o sistema de comunicação com a central de monitoramento, indispensável ao funcionamento.

A proponente vencedora deverá estar em regularidade com o disposto na Lei 14.967/2024 referente ao serviço previsto no objeto.

Da Instalação/Central Monitoramento/Vistoria

Todo o serviço, objeto da contratação, deverá ser realizado por profissionais capacitados pertencentes ao quadro funcional da empresa contratada (tanto suporte/instalação/manutenção),



sendo vedada a terceirização/quarteirização dos serviços. Na ocorrência de tal situação, a empresa será notificada da infração, sendo aplicada as medidas/multas cabíveis, passível ainda da rescisão contratual.

A empresa/proponente vencedora deverá disponibilizar/comprovar, durante a vigência do contrato, base e/ou central de monitoramento na região de Santa Cecília, ou, no caso de vencedora e não tendo, compromisso formal de instalá-la, num prazo máximo de 60 dias, com indicação de local e da estrutura suficiente para o cumprimento do objeto desta licitação.

Instalação

Deverá ser providenciada a instalação da central de alarme e os respectivos sensores, conforme determinação nos locais indicados. Os equipamentos da central de alarme, deverão estar instalados em rack próprio para monitoramento, em conjunto com materiais de CFTV. A ligação/passagem de cabos do mesmo com internet/telefonia, é de responsabilidade da empresa;

Senhas de acesso (alarmes e/ou botões de emergência) aos locais deverão ser repassadas aos responsáveis dos locais, sendo estes responsáveis pela ativação/desativação dos alarmes;

Os botões de emergência, pode ser integrado a central de alarme, bem como, independente desta. Contudo, a empresa deve possibilitar o uso efetivo da ferramenta, quando da necessidade de uso/acionamento, em questões de ataques a servidores/alunos, nos casos de escolas/creches, ou ainda, em outros locais os quais forem solicitados.

Funcionamento da Solução

A solução deve funcionar de forma integrada e coordenada entre os diferentes componentes. O monitoramento é contínuo, com câmeras (de propriedade do município) e sensores (responsabilidade da CONTRATADA) enviando dados à central de monitoramento em tempo real. No caso de detecção de uma situação suspeita, a central de monitoramento deve avaliar a ocorrência e, se necessário, acionar a patrulha móvel para uma verificação física no local. A patrulha deve chegar ao local rapidamente (no máximo 7 minutos para perímetro Urbano e 20 minutos para Distritos e Rural) e, se preciso intervir ou acionar as autoridades competentes.

6.2. Das Obrigações da Contratada

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Atender, durante toda a vigência contratual, às disposições legais e regulamentares aplicáveis à atividade de segurança privada e monitoramento eletrônico, inclusive quanto à regularidade junto aos órgãos competentes, observando o disposto na Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.
- b) Atender aos chamados técnicos comunicados pela Administração no prazo máximo de 04 (quatro) horas, devendo solucionar definitivamente o problema no prazo máximo de 12 (doze) horas, salvo justificativa técnica formalmente aceita pela fiscalização do contrato.
- c) Assegurar o funcionamento ininterrupto do sistema de vigilância patrimonial eletrônica, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, mediante acionamento e monitoramento contínuo dos dispositivos instalados.
- d) Assumir integral responsabilidade técnica pelo fornecimento, instalação, configuração, ativação, manutenção preventiva e corretiva e retirada dos equipamentos ao término do contrato,



incluindo cabeamentos não mais utilizados, evitando desorganização ou danos às instalações físicas.

e) Disponibilizar central de monitoramento 24 horas, composta por equipe especializada, apta a acompanhar em tempo real os sinais provenientes dos sistemas de alarme e videomonitoramento, registrar eventos, aplicar protocolos de verificação e acionar responsáveis e autoridades competentes quando necessário.

f) Disponibilizar patrulha tática móvel, com veículos devidamente equipados e comunicação direta com a central de monitoramento, apta a realizar rondas preventivas e atendimento de ocorrências no prazo máximo de até 07 (sete) minutos para perímetro urbano e até 20 (vinte) minutos para distritos e zona rural.

g) Efetuar inspeções técnicas periódicas, no mínimo uma vez por mês, para verificação do pleno funcionamento do sistema de segurança eletrônica e integração com a central de monitoramento, emitindo relatórios técnicos quando solicitado.

h) Fornecer todos os equipamentos em regime de comodato, responsabilizando-se pelo envio, transporte, instalação e retirada ao término contratual, sem qualquer ônus adicional ao Município.

i) Garantir que os equipamentos instalados estejam protegidos contra defeitos de fabricação, vícios ou mau funcionamento, promovendo substituição imediata sem custo adicional para a Administração.

j) Integrar sensores de alarme, dispositivos de detecção de abertura de portas/janelas, quebra de vidro, sensores de presença e demais componentes necessários ao adequado nível de segurança das unidades indicadas.

k) Manter sistema de registro e gestão de eventos, contemplando alarmes disparados, rondas realizadas, intervenções e atendimentos técnicos, disponibilizando relatórios periódicos ou sempre que formalmente solicitados pela fiscalização contratual.

l) Manter equipamentos e configurações que assegurem armazenamento mínimo de imagens por 60 (sessenta) dias, independentemente da capacidade do NVR/DVR (8, 16 ou 32 canais).

m) Não terceirizar ou quarteirizar os serviços de instalação, suporte, manutenção e monitoramento, devendo todos os serviços serem executados por profissionais pertencentes ao quadro funcional da empresa contratada, devidamente capacitados.

n) Notificar imediatamente a Administração acerca de quaisquer falhas técnicas relevantes, interrupções de comunicação ou eventos que comprometam a segurança das unidades monitoradas.

o) Oferecer suporte técnico permanente durante toda a vigência contratual, arcando com todos os custos de manutenção e substituição de componentes, exceto quando comprovadamente houver dano causado por servidor ou agente da Administração, hipótese em que poderá solicitar ressarcimento mediante identificação formal do responsável.

p) Proceder à reinstalação ou transferência dos equipamentos, sem custo adicional, sempre que houver necessidade de mudança de endereço ou reposicionamento técnico solicitado pela Administração.

q) Prover integração adequada entre os diferentes componentes do sistema, garantindo que sensores e câmeras enviem dados em tempo real à central de monitoramento, assegurando resposta coordenada e eficiente às ocorrências.

r) Responsabilizar-se por falhas de equipamentos sob sua gestão que permaneçam inoperantes e que venham a contribuir para ocorrência de danos, furtos ou prejuízos, excetuando-se hipóteses de caso fortuito, força maior ou falhas de comunicação de internet não imputáveis à contratada.

s) Ressarcir danos decorrentes de paralisação ou interrupção injustificada dos serviços contratados, salvo quando ocorrer por exigência do Município, caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e comunicados no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.



- t) Disponibilizar monitor de sistemas de segurança externo, no prazo máximo de 12 (doze) horas, sem ônus adicional, nos casos em que arrombamentos ou danos estruturais inviabilizem temporariamente a proteção eletrônica das unidades.
- u) Fornecer, mediante solicitação formal e fundamentada, imagens captadas pelo sistema de videomonitoramento, observando rigorosamente as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e normas relativas ao direito de imagem.
- v) Viabilizar o acesso administrativo às configurações do sistema (usuário e senha administrador) ao Setor de Tecnologia da Informação do Município, garantindo transparência operacional, sem prejuízo da segurança da informação.
- w) Zelar pela compatibilidade tecnológica dos equipamentos instalados e garantir a adequada integração com infraestrutura existente nas unidades públicas.
- x) Cumprir os prazos de instalação inicial no máximo em 30 (trinta) dias contados da Autorização de Fornecimento ou autorização dos fiscais do contrato.
- y) Comunicar formalmente qualquer situação extraordinária que possa impactar a execução contratual, propondo medidas corretivas ou mitigadoras.
- z) Zelar pelo cumprimento integral das obrigações assumidas, observando padrões técnicos de qualidade, eficiência, segurança e continuidade do serviço, em estrita conformidade com o Termo de Referência e o contrato administrativo.

6.3. Das Obrigações da Contratante

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual por meio de servidor ou comissão formalmente designada, nos termos da Lei nº 14.133/2021, assegurando o controle efetivo da prestação dos serviços de vigilância patrimonial eletrônica.
- b) Aplicar as sanções administrativas cabíveis à Contratada, nos termos da legislação vigente e das cláusulas contratuais, em caso de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.
- c) Comunicar formalmente à Contratada quaisquer falhas, irregularidades ou ocorrências anormais verificadas na execução dos serviços, determinando a adoção das providências necessárias à sua imediata correção.
- d) Disponibilizar à Contratada todas as informações, acessos e condições indispensáveis à adequada instalação, configuração e funcionamento dos sistemas de alarme e videomonitoramento nos prédios públicos indicados.
- e) Emitir decisão fundamentada sobre solicitações, requerimentos ou manifestações da Contratada relacionadas à execução contratual, ressalvados os pedidos manifestamente impertinentes, infundados ou protelatórios.
- f) Encaminhar ao setor jurídico competente, quando necessário, informações e documentos pertinentes para adoção das medidas legais cabíveis em decorrência de eventual descumprimento contratual.
- g) Exigir o fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, conforme condições estabelecidas no contrato, no Edital e em seus anexos.
- h) Indicar formalmente os locais de instalação dos equipamentos e os responsáveis pelas unidades administrativas, inclusive para fins de cadastro junto à central de monitoramento.
- i) Notificar formalmente os emitentes de garantias contratuais, quando houver, em caso de instauração de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- j) Responder exclusivamente pelos encargos de sua competência, não se responsabilizando por obrigações assumidas pela Contratada perante terceiros, ainda que vinculadas à execução do



objeto, tampouco por danos causados a terceiros em decorrência de atos praticados pela Contratada, seus empregados ou prepostos.

k) Zelar pela adequada gestão do contrato, observando os limites legais, orçamentários e as diretrizes administrativas vigentes.

l) Conceder reajuste contratual anual, quando previsto, observando a data-base do orçamento estimado e os critérios estabelecidos no instrumento convocatório e no contrato administrativo.

7. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do quantitativo foi definida com base no levantamento técnico das unidades prediais vinculadas à Administração Pública Municipal de Santa Cecília/SC, abrangendo Secretarias Municipais, Fundos, Fundações e demais Entidades Conveniadas que demandam proteção por meio de sistema de vigilância patrimonial eletrônica. Foram considerados o número total de prédios públicos em funcionamento, suas características estruturais, dimensões físicas, grau de exposição a riscos, fluxo de pessoas, localização geográfica (perímetro urbano, distritos e zona rural) e a necessidade de monitoramento específico por tipo de atividade desenvolvida em cada unidade.

A definição quantitativa contempla a estimativa de pontos de instalação de centrais de alarme, sensores de presença, dispositivos de detecção perimetral, câmeras de videomonitoramento e demais componentes necessários ao pleno funcionamento do sistema, considerando a complexidade e o nível de vulnerabilidade de cada edificação. Também foram avaliadas eventuais ampliações de estrutura administrativa, inauguração de novas unidades ou readaptações físicas que possam ocorrer durante a vigência contratual, a fim de assegurar cobertura integral e compatível com a realidade operacional do Município.

Ressalta-se que o quantitativo estimado constitui parâmetro de referência para fins de planejamento, instrução processual e formação do valor estimado da contratação, não vinculando a Administração à obrigatoriedade de manutenção integral da configuração inicial durante toda a vigência contratual. A execução ocorrerá conforme a necessidade administrativa, podendo haver inclusão, exclusão ou remanejamento de pontos de monitoramento, mediante formalização contratual, garantindo flexibilidade operacional, continuidade da proteção do patrimônio público e adequação permanente às demandas institucionais.

O quantitativo estimado resta demonstrado na tabela a seguir:

LOTE GLOBAL			
ITEM	OBJETO	UND	QTD
1	CEI GUILHERME RAUEN CRECHE DESATIVADA PAINEL ALARME 32Z 2PART - 1 UND SENSOR IVP -19 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO -1 UND TECLADO 32Z LED- 1 UND HDD 4TB SATA -1 UND COMUNICADOR ALARME UHF -1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO -16 UND	MÊS	12



	BATERIA SELADA 12V 7AH -2 UND DVR FULLHD 16CH 1HDD 6TB - 1 UND		
2	CRECHE ARY ALVES PAINEL ALARME 8Z 2PART -1 UND SENSOR IVP -9 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO -2 UND TECLADO 10Z LED -1 UND HDD 2TB SATA- 1 UND COMUNICADOR ALARME UHF -1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO- 8 UND DVR FULLHD 08CH 1080P 1HDD 6TB- 1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH -2 UND	MÊS	12
3	CRECHE CIDEM NOVA PAINEL ALARME 32Z 2PART -1 UND SENSOR IVP -28 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO- 2 UND TECLADO 32Z LED 1 559 HDD 4TB SATA -2 UND COMUNICADOR ALARME UHF -1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO -32 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 2 UND DVR FULLHD 16CH 1HDD 6TB -2 UND	MÊS	12
4	CRECHE LUCELIA SOUZA PAINEL ALARME 16Z 2PART -1 UND SENSOR IVP- 11 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO- 2 UND TECLADO 32Z LED -1 UND HDD 2TB SATA -1 UND COMUNICADOR ALARME UHF- 1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO -8 UND DVR FULLHD 08CH 1080P 1HDD 6TB -1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 2 UND	MÊS	12
5	CRECHE GUILHERME RAUEM FRENTE DILMA PAINEL ALARME 16Z 2PART- 1 UND SENSOR IVP- 17 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO- 2 UND TECLADO 32Z LED -1 UND HDD 4TB SATA- 1 UND COMUNICADOR ALARME UHF -1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM	MÊS	12



	IP67 PLASTICO- 16 UND BATERIA SELADA 12V 7AH -2 UND DVR FULLHD 16CH 1HDD 6TB - 1 UND		
6	ESCOLA CIDEM E DOIS GINASIO PAINEL ALARME 8Z 2PART -2 UND PAINEL ALARME 16Z 2PART -1 UND SENSOR IVP -36 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO -6 UND TECLADO 10Z LED -2 UND TECLADO 32Z LED -1 UND HDD 1TB SATA- 1 UND HDD 4TB SATA -1 UND COMUNICADOR ALARME UHF -2 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO- 20 UND DVR FULLHD 04CH 1HDD 6TB -1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH -6 UND DVR FULLHD 16CH 1HDD 6TB -1 UND	MÊS	12
7	ESCOLA DA WAELY. PAINEL ALARME 8Z 2PART -1 UND SENSOR IVP -6 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO -2 UND TECLADO 10Z LED- 1 UND HDD 1TB SATA 1 COMUNICADOR ALARME UHF -1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO- 4 UND DVR FULLHD 04CH 1HDD 6TB -1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 2 UND	MÊS	12
8	ESCOLA DILMA. PAINEL ALARME 16Z 2PART- 2 UND SENSOR IVP- 20 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO- 4 UND TECLADO 32Z LED- 2 UND HDD 4TB SATA -1 UND COMUNICADOR ALARME UHF -2 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO- 16 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 4 UND DVR FULLHD 16CH 1HDD 6TB -1 UND	MÊS	12
9	ESCOLA DO CAMPO ALTO PAINEL ALARME 8Z 2PART- 1 UND SENSOR IVP- 8 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO -2 UND TECLADO 10Z LED -1 UND HDD 2TB SATA 1 COMUNICADOR	MÊS	12



	ALARME UHF- 1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO -8 UND DVR FULLHD 08CH 1080P 1HDD 6TB- 1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 2 UND		
10	ESCOLA EURIPEDES GRANEMANN. PAINEL ALARME 8Z 2PART- 1 UND SENSOR IVP- 9 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO -2 UND TECLADO 10Z LED- 1 UND HDD 2TB SATA 1 1645 COMUNICADOR ALARME UHF -1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO- 4 UND DVR FULLHD 08CH 1080P 1HDD 6TB -1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 2 UND	MÊS	12
11	ESCOLA RIO BONITO PAINEL ALARME 8Z 2PART -1 UND SENSOR IVP -6 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO -2 UND TECLADO 10Z LED -1 UND HDD 2TB SATA- 1 UND COMUNICADOR ALARME UHF -1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO -8 UND DVR FULLHD 04CH 1HDD 6TB -1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 2 UND	MÊS	12
12	ESCOLA JOSE RIBEIRO PAINEL ALARME 16Z 2PART -1 UND SENSOR IVP -16 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO- 2 UND TECLADO 32Z LED- 1 UND HDD 4TB SATA- 1 UND COMUNICADOR ALARME UHF -1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO -16 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 2 UND DVR FULLHD 16CH 1HDD 6TB- 1 UND	MÊS	12
13	PREDIO DA FACULDADE PAINEL ALARME 16Z 2PART- 1 UND SENSOR IVP -16 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO- 2 UND TECLADO 32Z LED- 1 UND HDD 2TB SATA- 1 UND	MÊS	12



	COMUNICADOR ALARME UHF -1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO -8 UND DVR FULLHD 08CH 1080P 1HDD 6TB- 1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 2 UND		
14	RODOVIARIA PAINEL ALARME 32Z 2PART- 1 UND SENSOR IVP -31 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO- 2 UND TECLADO 32Z LED- 1 UND HDD 4TB SATA- 1 UND COMUNICADOR ALARME UHF -1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO -16 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 2 UND DVR FULLHD 16CH 1HDD 6TB -1 UND	MÊS	12
15	SECR. CULTURA. PAINEL ALARME 16Z 2PART -1 UND SENSOR IVP -15 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO- 2 UND TECLADO 32Z LED- 1 UND HDD 2TB SATA- 1 UND COMUNICADOR ALARME UHF- 1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO -4 UND DVR FULLHD 08CH 1080P 1HDD 6TB -1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 2 UND	MÊS	12
16	CRECHE LUIZ CARLOS ELY. PAINEL ALARME 16Z 2PART- 1 UND SENSOR IVP -15 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO- 2 UND TECLADO 32Z LED -1 UND HDD 4TB SATA -1 UND COMUNICADOR ALARME UHF- 1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO -16 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 2 UND DVR FULLHD 16CH 1HDD 6TB -1 UND	MÊS	12
17	SHOPPING. PAINEL ALARME 16Z 2PART- 1 UND SENSOR IVP -16 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO- 2 UND TECLADO 32Z LED- 1 UND HDD 2TB SATA -1 UND COMUNICADOR	MÊS	12



	ALARME UHF -1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO- 8 UND DVR FULLHD 04CH 1HDD 6TB -1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH -2 UND		
18	SECR. DE OBRA PAINEL ALARME 8Z 2PART -2 UND PAINEL ALARME 16Z 2PART -1 UND SENSOR IVA-2FEIXES 90M -6 UND SENSOR IVP- 16 UND SENSOR IVP+MO -8 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO -6 UND TECLADO 10Z LED- 2 UND TECLADO 32Z LED K32 -1 UND HDD 1TB SATA- 1 UND HDD 4TB SATA- 1 UND COMUNICADOR ALARME UHF -3 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO -20 UND DVR FULLHD 04CH 1HDD 6TB -1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 6 UND DVR FULLHD 16CH 1HDD 6TB -1 UND	MÊS	12
19	PRACA FRANCISCO LUCAS PAINEL ALARME 8Z 2PART- 1 UND SENSOR IVP -5 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO- 2 UND TECLADO 10Z LED 1 UND HDD 2TB SATA- 1 UND COMUNICADOR ALARME UHF- 1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO -4 UND DVR FULLHD 04CH 1HDD 6TB- 1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 2 UND	MÊS	12
20	PARQUE PAINEL ALARME 8Z 2PART- 1 UND PAINEL ALARME 16Z 2PART- 1 UND SENSOR IVP -15 UND SENSOR IVP+MO- 4 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO- 4 UND TECLADO 10Z LED- 1 UND TECLADO 32Z LED- 2 UND HDD 1TB SATA- 1 UND HDD 2TB SATA- 2 UND COMUNICADOR ALARME UHF -2 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO- 20 UND DVR FULLHD 04CH 1HDD 6TB -1 UND	MÊS	12



	DVR FULLHD 08CH 1080P 1HDD 6TB- 2 UND BATERIA SELADA 12V 7 4 UND		
21	AUTODROMO PAINEL ALARME 8Z 2PART- 2 UND SENSOR IVP 4 UND SENSOR IVP+MO -4 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO- 4 UND TECLADO 10Z LED 2 551 HDD 1TB SATA- 2 UND COMUNICADOR ALARME UHF- 2 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO- 8 UND DVR FULLHD 08CH 1080P 1HDD 6TB -2 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 4 UND	MÊS	12
22	CAPELA E CEMITERIO PAINEL ALARME 8Z 2PART – 1 UND SENSOR IVP - 9 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO - 2 UND TECLADO 10Z LED - 1 UND HDD 2TB SATA - 1 UND COMUNICADOR ALARME UHF - 1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO- 8 UND DVR FULLHD 08CH 1080P 1HDD 6TB -1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH - 2 UND	MÊS	12
23	VIGILANCIA SANITARIA PAINEL ALARME 8Z 2PART- 1 UND SENSOR IVP- 7 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO -1 UND TECLADO 10Z LED- 1 UND HDD 1TB SATA- 1 UND COMUNICADOR ALARME UHF- 1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO -4 UND DVR FULLHD 04CH 1HDD 6TB -1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH -2 UND	MÊS	12
24	POSTO APARECIDA PAINEL ALARME 16Z 2PART- 1 UND SENSOR IVP -16 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO -2 UND TECLADO 32Z LED- 1 UND HDD 1TB SATA- 1 UND COMUNICADOR ALARME UHF- 1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM	MÊS	12



	IP67 PLASTICO- 4 UND DVR FULLHD 04CH 1HDD 6TB -1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH -2 UND		
25	POSTO GUILHERME RAUEN PAINEL ALARME 32Z 2PART -1 UND SENSOR IVP -23 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO -1 UND TECLADO 32Z LED -1 UND HDD 1TB SATA- 1 UND COMUNICADOR ALARME UHF -1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO -4 UND DVR FULLHD 04CH 1HDD 6TB- 1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 2 UND	MÊS	12
26	POSTO MARCILIANO PAINEL ALARME 16Z 2PART -1 UND SENSOR IVP- 18 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO- 2 UND TECLADO 32Z LED -1 UND HDD 1TB SATA- 1 UND COMUNICADOR ALARME UHF- 1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO- 4 UND DVR FULLHD 04CH 1HDD 6TB- 1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 2 UND	MÊS	12
27	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO PAINEL ALARME 32Z 2PART -1 UND SENSOR IVP -24 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO -2 UND TECLADO 32Z LED- 1 UND HDD 4TB SATA -1 UND COMUNICADOR ALARME UHF- 1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO- 27 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 2 UND DVR FULLHD 16CH 1HDD 6TB -2 UND	MÊS	12
28	CAPS PAINEL ALARME 16Z 2PART -1 UND SENSOR IVP -16 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO -2 UND TECLADO 32Z LED -1 UND HDD 2TB SATA- 1 UND COMUNICADOR ALARME UHF - 1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO - 8 UND DVR FULLHD 08CH 1080P 1HDD 6TB- 1	MÊS	12



	UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 2 UND		
29	ASSISTENTE SOCIAL E CASA LAR PAINEL ALARME 16Z 2PART- 1 UND SENSOR IVP -14 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO -2 UND TECLADO 32Z LED 1 551 HDD 1TB SATA -1 UND HDD 2TB SATA- 1 UND COMUNICADOR ALARME UHF -1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO- 12 UND DVR FULLHD 04CH 1HDD 6TB -1 UND DVR FULLHD 08CH 1080P 1HDD 6TB 1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 2 UND	MÊS	12
30	CENTRO DE CONVIVENCIA assistência PAINEL ALARME 8Z 2PART -1 UND SENSOR IVP- 9 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO -2 UND TECLADO 10Z LED -1 UND HDD 1TB SATA 1 UND COMUNICADOR ALARME UHF- 1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO - 4 UND DVR FULLHD 04CH 1HDD 6TB -1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH -2 UND	MÊS	12
31	CRAS assistência PAINEL ALARME 8Z 2PART -1 UND SENSOR IVP – 7 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO -2 UND TECLADO 10Z LED 1 551 HDD 1TB SATA- 1 UND COMUNICADOR ALARME UHF -1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO- 4 UND DVR FULLHD 04CH 1HDD 6TB -1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 2 UND	MÊS	12
32	SECR. DE ADMINISTRATIVO PAINEL ALARME 32Z 2PART -1 UND SENSOR IVP- 21 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO- 2 UND TECLADO 32Z LED -2 UND HDD 3TB SATA -1 UND COMUNICADOR ALARME UHF- 1 UND	MÊS	12



	CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO -8 UND DVR FULLHD 08CH 1080P 1HDD 6TB -1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 2 UND		
33	GINASIO DOS TRABALHADORES fundação PAINEL ALARME 8Z 2PART- 1 UND SENSOR IVP -8 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO- 2 UND TECLADO 10Z LED -1 UND HDD 2TB SATA -1 UND COMUNICADOR ALARME UHF -1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO -4 UND DVR FULLHD 08CH 1080P 1HDD 6TB -1 BATERIA SELADA 12V 7AH -2 v	MÊS	12
34	GINASIO NOVO fundação PAINEL ALARME 16Z 2PART- 1 UND SENSOR IVP -16 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO- 2 UND TECLADO 32Z LED -1 UND HDD 2TB SATA -1 UND COMUNICADOR ALARME UHF -1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO -8 UND DVR FULLHD 08CH 1080P 1HDD 6TB -1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 2 UND	MÊS	12
35	DELEGACIA CIVIL convenio PAINEL ALARME 8Z 2PART- 1 UND SENSOR IVP- 10 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO- 2 UND TECLADO 10Z LED 1 551 HDD 1TB SATA- 1 UND COMUNICADOR ALARME UHF- 1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO- 8 UND DVR FULLHD 08CH 1080P 1HDD 6TB -1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH -2 UND	MÊS	12
36	CENTRO DE IDOSOS PAINEL ALARME 16Z 2PART -1 UND SENSOR IVP -13 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO -2 UND TECLADO 32Z LED -1 UND	MÊS	12



	HDD 3TB SATA -1 UND COMUNICADOR ALARME UHF- 1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO- 8 UND DVR FULLHD 08CH 1080P 1HDD 6TB -1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH - 2 UND		
--	--	--	--

O preço de referência para a presente contratação foi apurado por meio de pesquisa direta de mercado (cotação direta), realizada junto a empresas especializadas na prestação de serviços de vigilância patrimonial eletrônica, considerando as especificidades técnicas dos equipamentos, a natureza integrada da solução e as particularidades operacionais do objeto, nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 31 do Decreto Municipal nº 1.695/2023.

Em razão da complexidade técnica envolvida, que compreende fornecimento de equipamentos em regime de comodato, instalação, configuração, monitoramento remoto 24 horas, manutenção preventiva e corretiva, patrulha tática móvel e armazenamento de imagens por período determinado, verificou-se que a formação do preço exige análise detalhada das condições operacionais, tecnológicas e estruturais ofertadas por cada empresa do setor. Assim, optou-se pela coleta de orçamentos diretamente com fornecedores especializados, assegurando maior aderência à realidade do mercado e compatibilidade com as exigências técnicas estabelecidas para o Município.

Para fins de estimativa, foram consideradas variáveis como capacidade e estrutura da central de monitoramento, tempo de resposta para atendimento de ocorrências, tecnologia empregada nos equipamentos (centrais, sensores, câmeras e gravadores), prazo de armazenamento das imagens, suporte técnico permanente, abrangência territorial da patrulha móvel e responsabilidade pela manutenção e reposição dos dispositivos em comodato. Após a análise e homogeneização das propostas recebidas, foi estabelecido o valor médio de referência para a contratação, contemplando todos os custos necessários à execução integral do objeto, incluindo fornecimento dos equipamentos, instalação, monitoramento ininterrupto, manutenção, suporte técnico e demais encargos inerentes à plena e adequada prestação dos serviços.

LOTE GLOBAL					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	VALOR UNT ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	CEI GUILHERME RAUEN CRECHE DESATIVADA PAINEL ALARME 32Z 2PART - 1 UND SENSOR IVP -19 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO -1 UND TECLADO 32Z LED- 1 UND	MÊS	12	R\$ 1.680,91	R\$ 20.170,92



	HDD 4TB SATA -1 UND COMUNICADOR ALARME UHF -1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO -16 UND BATERIA SELADA 12V 7AH -2 UND DVR FULLHD 16CH 1HDD 6TB - 1 UND				
2	CRECHE ARY ALVES PAINEL ALARME 8Z 2PART -1 UND SENSOR IVP -9 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO -2 UND TECLADO 10Z LED -1 UND HDD 2TB SATA- 1 UND COMUNICADOR ALARME UHF -1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO- 8 UND DVR FULLHD 08CH 1080P 1HDD 6TB- 1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH -2 UND	MÊS	12		R\$ 1.390,91 R\$ 16.690,92
3	CRECHE CIDEM NOVA PAINEL ALARME 32Z 2PART -1 UND SENSOR IVP -28 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO- 2 UND TECLADO 32Z LED 1 559 HDD 4TB SATA -2 UND COMUNICADOR ALARME UHF -1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO -32 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 2 UND DVR FULLHD 16CH 1HDD 6TB -2 UND	MÊS	12		R\$ 1.814,25 R\$ 21.771,00
4	CRECHE LUCELIA SOUZA PAINEL ALARME 16Z 2PART -1 UND SENSOR IVP- 11 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO- 2 UND TECLADO 32Z LED -1 UND HDD 2TB SATA -1 UND COMUNICADOR ALARME UHF- 1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO -8 UND DVR FULLHD 08CH 1080P 1HDD 6TB - 1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 2 UND	MÊS	12		R\$ 1.390,91 R\$ 16.690,92
5	CRECHE GUILHERME RAUEM FRENTE DILMA PAINEL ALARME 16Z 2PART- 1 UND SENSOR IVP- 17 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO- 2 UND	MÊS	12		R\$ 1.680,91 R\$ 20.170,92



	TECLADO 32Z LED -1 UND HDD 4TB SATA- 1 UND COMUNICADOR ALARME UHF -1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO- 16 UND BATERIA SELADA 12V 7AH -2 UND DVR FULLHD 16CH 1HDD 6TB - 1 UND				
6	ESCOLA CIDEM E DOIS GINASIO PAINEL ALARME 8Z 2PART -2 UND PAINEL ALARME 16Z 2PART -1 UND SENSOR IVP -36 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO -6 UND TECLADO 10Z LED -2 UND TECLADO 32Z LED -1 UND HDD 1TB SATA- 1 UND HDD 4TB SATA -1 UND COMUNICADOR ALARME UHF -2 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO- 20 UND DVR FULLHD 04CH 1HDD 6TB -1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH -6 UND DVR FULLHD 16CH 1HDD 6TB -1 UND	MÊS	12	R\$ 1.414,25	R\$ 16.971,00
7	ESCOLA DA WAELY. PAINEL ALARME 8Z 2PART -1 UND SENSOR IVP -6 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO -2 UND TECLADO 10Z LED- 1 UND HDD 1TB SATA 1 COMUNICADOR ALARME UHF -1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO- 4 UND DVR FULLHD 04CH 1HDD 6TB -1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 2 UND	MÊS	12	R\$ 1.187,58	R\$ 14.250,96
8	ESCOLA DILMA. PAINEL ALARME 16Z 2PART- 2 UND SENSOR IVP- 20 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO- 4 UND TECLADO 32Z LED- 2 UND HDD 4TB SATA -1 UND COMUNICADOR ALARME UHF -2 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO- 16 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 4 UND DVR FULLHD 16CH 1HDD 6TB -1 UND	MÊS	12	R\$ 1.680,91	R\$ 20.170,92
9	ESCOLA DO CAMPO ALTO PAINEL ALARME 8Z 2PART- 1 UND	MÊS	12	R\$ 1.390,91	R\$ 16.690,92



	SENSOR IVP- 8 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO -2 UND TECLADO 10Z LED -1 UND HDD 2TB SATA 1 COMUNICADOR ALARME UHF- 1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO -8 UND DVR FULLHD 08CH 1080P 1HDD 6TB- 1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 2 UND				
10	ESCOLA EURIPEDES GRANEMANN. PAINEL ALARME 8Z 2PART- 1 UND SENSOR IVP- 9 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO -2 UND TECLADO 10Z LED- 1 UND HDD 2TB SATA 1 1645 COMUNICADOR ALARME UHF -1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO- 4 UND DVR FULLHD 08CH 1080P 1HDD 6TB - 1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 2 UND	MÊS	12	R\$ 1.390,91	R\$ 16.690,92
11	ESCOLA RIO BONITO PAINEL ALARME 8Z 2PART -1 UND SENSOR IVP -6 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO -2 UND TECLADO 10Z LED -1 UND HDD 2TB SATA- 1 UND COMUNICADOR ALARME UHF -1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO -8 UND DVR FULLHD 04CH 1HDD 6TB -1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 2 UND	MÊS	12	R\$ 1.187,58	R\$ 14.250,96
12	ESCOLA JOSE RIBEIRO PAINEL ALARME 16Z 2PART -1 UND SENSOR IVP -16 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO- 2 UND TECLADO 32Z LED- 1 UND HDD 4TB SATA- 1 UND COMUNICADOR ALARME UHF -1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO -16 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 2 UND DVR FULLHD 16CH 1HDD 6TB- 1 UND	MÊS	12	R\$ 1.680,91	R\$ 20.170,92
13	PREDIO DA FACULDADE PAINEL ALARME 16Z 2PART- 1 UND	MÊS	12	R\$ 1.390,91	R\$ 16.690,92



	SENSOR IVP -16 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO- 2 UND TECLADO 32Z LED- 1 UND HDD 2TB SATA- 1 UND COMUNICADOR ALARME UHF -1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO -8 UND DVR FULLHD 08CH 1080P 1HDD 6TB- 1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 2 UND				
14	RODOVIARIA PAINEL ALARME 32Z 2PART- 1 UND SENSOR IVP -31 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO- 2 UND TECLADO 32Z LED- 1 UND HDD 4TB SATA- 1 UND COMUNICADOR ALARME UHF -1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO -16 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 2 UND DVR FULLHD 16CH 1HDD 6TB -1 UND	MÊS	12	R\$ 1.680,91	R\$ 20.170,92
15	SECR. CULTURA. PAINEL ALARME 16Z 2PART -1 UND SENSOR IVP -15 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO- 2 UND TECLADO 32Z LED- 1 UND HDD 2TB SATA- 1 UND COMUNICADOR ALARME UHF- 1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO -4 UND DVR FULLHD 08CH 1080P 1HDD 6TB - 1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 2 UND	MÊS	12	R\$ 1.390,91	R\$ 16.690,92
16	CRECHE LUIZ CARLOS ELY. PAINEL ALARME 16Z 2PART- 1 UND SENSOR IVP -15 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO- 2 UND TECLADO 32Z LED -1 UND HDD 4TB SATA -1 UND COMUNICADOR ALARME UHF- 1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO -16 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 2 UND DVR FULLHD 16CH 1HDD 6TB -1 UND	MÊS	12	R\$ 1.680,91	R\$ 20.170,92
SEC. DE OBRAS					
17	SHOPPING.	MÊS	12	R\$ 1.187,58	R\$ 14.250,96



	PAINEL ALARME 16Z 2PART- 1 UND SENSOR IVP -16 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO- 2 UND TECLADO 32Z LED- 1 UND HDD 2TB SATA -1 UND COMUNICADOR ALARME UHF -1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO- 8 UND DVR FULLHD 04CH 1HDD 6TB -1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH -2 UND				
18	SECR. DE OBRA PAINEL ALARME 8Z 2PART -2 UND PAINEL ALARME 16Z 2PART -1 UND SENSOR IVA-2FEIXES 90M -6 UND SENSOR IVP- 16 UND SENSOR IVP+MO -8 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO -6 UND TECLADO 10Z LED- 2 UND TECLADO 32Z LED K32 -1 UND HDD 1TB SATA- 1 UND HDD 4TB SATA- 1 UND COMUNICADOR ALARME UHF -3 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO -20 UND DVR FULLHD 04CH 1HDD 6TB -1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 6 UND DVR FULLHD 16CH 1HDD 6TB -1 UND	MÊS	12		
				R\$ 2.140,91	R\$ 25.690,92
19	PRACA FRANCISCO LUCAS PAINEL ALARME 8Z 2PART- 1 UND SENSOR IVP -5 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO- 2 UND TECLADO 10Z LED 1 UND HDD 2TB SATA- 1 UND COMUNICADOR ALARME UHF- 1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO -4 UND DVR FULLHD 04CH 1HDD 6TB- 1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 2 UND	MÊS	12		
				R\$ 1.187,58	R\$ 14.250,96
20	PARQUE PAINEL ALARME 8Z 2PART- 1 UND PAINEL ALARME 16Z 2PART- 1 UND SENSOR IVP -15 UND SENSOR IVP+MO- 4 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO- 4 UND TECLADO 10Z LED- 1 UND TECLADO 32Z LED- 2 UND	MÊS	12		
				R\$ 2.140,91	R\$ 25.690,92



	HDD 1TB SATA- 1 UND HDD 2TB SATA- 2 UND COMUNICADOR ALARME UHF -2 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO- 20 UND DVR FULLHD 04CH 1HDD 6TB -1 UND DVR FULLHD 08CH 1080P 1HDD 6TB- 2 UND BATERIA SELADA 12V 7 4 UND				
21	AUTODROMO PAINEL ALARME 8Z 2PART- 2 UND SENSOR IVP 4 UND SENSOR IVP+MO -4 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO- 4 UND TECLADO 10Z LED 2 551 HDD 1TB SATA- 2 UND COMUNICADOR ALARME UHF- 2 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO- 8 UND DVR FULLHD 08CH 1080P 1HDD 6TB - 2 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 4 UND	MÊS	12		
				R\$ 1.390,91	R\$ 16.690,92
22	CAPELA E CEMITERIO PAINEL ALARME 8Z 2PART – 1 UND SENSOR IVP - 9 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO - 2 UND TECLADO 10Z LED - 1 UND HDD 2TB SATA - 1 UND COMUNICADOR ALARME UHF - 1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO- 8 UND DVR FULLHD 08CH 1080P 1HDD 6TB - 1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH - 2 UND	MÊS	12		
				R\$ 1.390,91	R\$ 16.690,92
SEC. SAÚDE					
23	VIGILANCIA SANITARIA PAINEL ALARME 8Z 2PART- 1 UND SENSOR IVP- 7 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO -1 UND TECLADO 10Z LED- 1 UND HDD 1TB SATA- 1 UND COMUNICADOR ALARME UHF- 1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO -4 UND DVR FULLHD 04CH 1HDD 6TB -1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH -2 UND	MÊS	12		
				R\$ 1.187,58	R\$ 14.250,96
24	POSTO APARECIDA	MÊS	12	R\$ 1.187,58	R\$ 14.250,96



	PAINEL ALARME 16Z 2PART- 1 UND SENSOR IVP -16 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO -2 UND TECLADO 32Z LED- 1 UND HDD 1TB SATA- 1 UND COMUNICADOR ALARME UHF- 1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO- 4 UND DVR FULLHD 04CH 1HDD 6TB -1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH -2 UND				
25	POSTO GUILHERME RAUEN PAINEL ALARME 32Z 2PART -1 UND SENSOR IVP -23 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO -1 UND TECLADO 32Z LED -1 UND HDD 1TB SATA- 1 UND COMUNICADOR ALARME UHF -1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO -4 UND DVR FULLHD 04CH 1HDD 6TB- 1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 2 UND	MÊS	12	R\$ 1.187,58	R\$ 14.250,96
26	POSTO MARCILIANO PAINEL ALARME 16Z 2PART -1 UND SENSOR IVP- 18 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO- 2 UND TECLADO 32Z LED -1 UND HDD 1TB SATA- 1 UND COMUNICADOR ALARME UHF- 1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO- 4 UND DVR FULLHD 04CH 1HDD 6TB- 1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 2 UND	MÊS	12	R\$ 1.187,58	R\$ 14.250,96
27	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO PAINEL ALARME 32Z 2PART -1 UND SENSOR IVP -24 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO -2 UND TECLADO 32Z LED- 1 UND HDD 4TB SATA -1 UND COMUNICADOR ALARME UHF- 1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO- 27 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 2 UND DVR FULLHD 16CH 1HDD 6TB -2 UND	MÊS	12	R\$ 1.814,25	R\$ 21.771,00
28	CAPS PAINEL ALARME 16Z 2PART -1 UND SENSOR IVP -16 UND	MÊS	12	R\$ 1.390,91	R\$ 16.690,92



	SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO -2 UND TECLADO 32Z LED -1 UND HDD 2TB SATA- 1 UND COMUNICADOR ALARME UHF - 1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO - 8 UND DVR FULLHD 08CH 1080P 1HDD 6TB- 1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 2 UND				
SEC. DE ASSISTÊNCIA					
29	ASSISTENTE SOCIAL E CASA LAR PAINEL ALARME 16Z 2PART- 1 UND SENSOR IVP -14 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO -2 UND TECLADO 32Z LED 1 551 HDD 1TB SATA -1 UND HDD 2TB SATA- 1 UND COMUNICADOR ALARME UHF -1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO- 12 UND DVR FULLHD 04CH 1HDD 6TB -1 UND DVR FULLHD 08CH 1080P 1HDD 6TB 1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 2 UND	MÊS	12		
				R\$ 1.747,58	R\$ 20.970,96
30	CENTRO DE CONVIVENCIA assistência PAINEL ALARME 8Z 2PART -1 UND SENSOR IVP- 9 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO -2 UND TECLADO 10Z LED -1 UND HDD 1TB SATA 1 UND COMUNICADOR ALARME UHF- 1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO - 4 UND DVR FULLHD 04CH 1HDD 6TB -1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH -2 UND	MÊS	12		
				R\$ 1.187,58	R\$ 14.250,96
31	CRAS assistência PAINEL ALARME 8Z 2PART -1 UND SENSOR IVP – 7 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO -2 UND TECLADO 10Z LED 1 551 HDD 1TB SATA- 1 UND COMUNICADOR ALARME UHF -1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO- 4 UND	MÊS	12		
				R\$ 1.187,58	R\$ 14.250,96



	DVR FULLHD 04CH 1HDD 6TB -1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 2 UND				
SEC. ADM					
32	SECR. DE ADMINISTRATIVO PAINEL ALARME 32Z 2PART -1 UND SENSOR IVP- 21 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO- 2 UND TECLADO 32Z LED -2 UND HDD 3TB SATA -1 UND COMUNICADOR ALARME UHF- 1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO -8 UND DVR FULLHD 08CH 1080P 1HDD 6TB - 1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 2 UND	MÊS	12	R\$ 1.390,91	R\$ 16.690,92
FUNDAÇÃO DE ESPORTE					
33	GINASIO DOS TRABALHADORES fundação PAINEL ALARME 8Z 2PART- 1 UND SENSOR IVP -8 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO- 2 UND TECLADO 10Z LED -1 UND HDD 2TB SATA -1 UND COMUNICADOR ALARME UHF -1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO -4 UND DVR FULLHD 08CH 1080P 1HDD 6TB - 1 BATERIA SELADA 12V 7AH -2 v	MÊS	12	R\$ 1.354,25	R\$ 16.251,00
34	GINASIO NOVO fundação PAINEL ALARME 16Z 2PART- 1 UND SENSOR IVP -16 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO- 2 UND TECLADO 32Z LED -1 UND HDD 2TB SATA -1 UND COMUNICADOR ALARME UHF -1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO -8 UND DVR FULLHD 08CH 1080P 1HDD 6TB - 1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 2 UND	MÊS	12	R\$ 1.390,91	R\$ 16.690,92
DELEGACIA CIVIL					
35	DELEGACIA CIVIL convenio PAINEL ALARME 8Z 2PART- 1 UND SENSOR IVP- 10 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO- 2 UND TECLADO 10Z LED 1 551 HDD 1TB	MÊS	12	R\$ 1.390,91	R\$ 16.690,92



	SATA- 1 UND COMUNICADOR ALARME UHF- 1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO- 8 UND DVR FULLHD 08CH 1080P 1HDD 6TB - 1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH -2 UND				
CENTRO DE IDOSOS					
36	CENTRO DE IDOSOS PAINEL ALARME 16Z 2PART -1 UND SENSOR IVP -13 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO -2 UND TECLADO 32Z LED -1 UND HDD 3TB SATA -1 UND COMUNICADOR ALARME UHF- 1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO- 8 UND DVR FULLHD 08CH 1080P 1HDD 6TB - 1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH - 2 UND	MÊS	12		
				R\$ 1.390,91	R\$ 16.690,92
TOTAL:					R\$ 629.633,88

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. O parcelamento da solução, no presente caso, não se mostra adequado, sendo recomendada a contratação por lote global, considerando que os serviços de vigilância patrimonial eletrônica constituem solução integrada e indivisível, envolvendo fornecimento, instalação, configuração, monitoramento remoto ininterrupto e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos em regime de comodato. A execução fracionada por itens ou unidades poderia comprometer a padronização tecnológica, a interoperabilidade dos sistemas, a centralização da responsabilidade técnica e a eficiência operacional da central de monitoramento, além de dificultar a gestão contratual e a definição clara de responsabilidades em caso de falhas. A contratação em lote único assegura unidade técnica da solução, maior controle sobre níveis de serviço e melhor coordenação entre os diversos componentes do sistema.

8.2. Nos termos do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento deve ser adotado sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso. No entanto, considerando a natureza integrada do objeto, que demanda atuação coordenada entre equipamentos, software, central de monitoramento e patrulha tática móvel, a divisão em múltiplos contratos poderia gerar riscos de descontinuidade, sobreposição de responsabilidades e aumento de custos administrativos. A contratação por lote global favorece a economicidade sistêmica, a eficiência na execução e a adequada alocação de riscos, assegurando que um único contratado responda integralmente pelo funcionamento do sistema, o que se revela mais compatível com o interesse público e com a mitigação de riscos patrimoniais.

8.3. A modalidade de contratação será o Pregão Eletrônico, com julgamento pelo menor preço global, por se tratar de serviço comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser



objetivamente definidos no Termo de Referência, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021. A adoção dessa modalidade garante ampla competitividade, transparência, celeridade processual e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, assegurando isonomia entre os licitantes e adequada formalização de contrato único para execução integrada da solução de vigilância patrimonial eletrônica.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A contratação tem como principal objetivo assegurar a proteção integral dos prédios públicos vinculados à Administração Pública Municipal de Santa Cecília/SC, garantindo a preservação do patrimônio público e a continuidade das atividades administrativas e finalísticas desempenhadas pelas diversas Secretarias Municipais, Fundos, Fundações e Entidades Conveniadas. Espera-se que a implementação de sistema integrado de vigilância patrimonial eletrônica, com monitoramento remoto ininterrupto, fornecimento de equipamentos em regime de comodato e manutenção permanente, proporcione maior segurança institucional, mitigando riscos decorrentes de furtos, invasões, vandalismo, depredações e demais eventos adversos. Tal medida contribui diretamente para a redução de prejuízos ao erário, para a prevenção de interrupções nos serviços públicos e para a manutenção da regularidade das atividades essenciais.

9.2. Ademais, a contratação visa instituir mecanismo estruturado e permanente de gestão de riscos patrimoniais, permitindo maior controle administrativo sobre ocorrências e ampliando a capacidade de resposta a situações de emergência. A centralização do monitoramento em empresa especializada assegura padronização tecnológica, agilidade na verificação de eventos, acionamento imediato das autoridades competentes e emissão de relatórios gerenciais, favorecendo a rastreabilidade das ocorrências e a melhoria contínua dos procedimentos de segurança. Com isso, reduz-se a vulnerabilidade das unidades públicas e fortalece-se a proteção dos bens móveis, equipamentos, documentos e demais ativos institucionais.

9.3. Complementarmente, busca-se fortalecer a governança na gestão do patrimônio municipal, promovendo cultura institucional voltada à prevenção de riscos, à segurança das instalações públicas e ao acompanhamento sistemático do desempenho dos sistemas de monitoramento. A contratação dos serviços de vigilância patrimonial eletrônica representa instrumento estratégico de proteção e racionalização de recursos, alinhado aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e gestão de riscos previstos na Lei nº 14.133/2021, contribuindo para a sustentabilidade administrativa do Município e para a adequada tutela do interesse público.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

10.1 – A celebração do Contrato:

Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

1. Elaboração e minuta do Termo de Referência;
2. Encaminhamento ao Parecer Jurídico;
3. Autorização prévia da Autoridade competente;
4. Publicação e divulgação do edital e seus anexos conforme Lei 14.133/2021;
5. Realização do certame com suas respectivas etapas;



6. Assinatura e publicação do Contrato;

10.2. Antes da realização dos serviços deverão ser verificadas as seguintes questões:

1. Ler e cumprir as regras do Edital, Termo de Referência e Contrato;
2. Emissão de Autorização de Fornecimento;
3. Alinhar com a contrada cronograma para implantação do sistema para uma execução eficiente;
4. Verificar disponibilidade de servidores para acompanhamento e fiscalização.

10.3 – Fiscalização e Gestão Contratual

Conforme o Decreto Municipal nº 1.695 de 12 de setembro de 2023, a qual regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contrato no âmbito da Administração Pública Municipal, direta e indireta, conforme arts. 12 e 13:

Art. 11. O gestor do contrato possui atribuições e funções de administrar todo o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa;

II - emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos, no prazo de até 1 (um) mês, contados da instrução do requerimento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

III - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

IV - acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;

V - manter atualizado o processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à necessidade ou não de eventuais adequações ao contrato;

VI - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e a formalização dos procedimentos de prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

VII - constituir relatório final, de que trata a alínea d do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração;

VIII - efetuar a digitalização e o armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema do Poder Executivo, quando couber, bem como no PNCP;

IX - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

X - comunicar à autoridade competente, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Art. 12. O fiscal de contrato será designado para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, devendo anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas observadas.



Parágrafo único. A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Decreto, e o modelo de gestão do contrato estabelecido no termo de referência.

A secretaria Municipal de Administração designará um servidor fiscal responsável, cujo nome será indicado no Contrato, para atuar na fiscalização do objeto desta contratação, com a finalidade de garantir o fiel cumprimento de todas as condições estabelecidas e assegurar a qualidade, funcionalidade e regularidade.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal. Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação.

11.2. Assim, não há contratações correlatas e/ou interdependentes necessárias para o objeto da presente contratação.

12. MEDIDAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, ECONÔMICA E/OU SOCIAL

- A contratação de serviços de vigilância patrimonial eletrônica apresenta baixo impacto ambiental direto, uma vez que se trata de atividade predominantemente tecnológica e operacional voltada ao monitoramento remoto de sistemas de segurança. Todavia, insere-se em cadeia de valor que pode gerar impactos indiretos relacionados ao consumo de energia elétrica, utilização de equipamentos eletrônicos e eventual substituição de componentes tecnológicos ao longo da vigência contratual.

- Os sistemas de alarme, câmeras, gravadores digitais e demais dispositivos demandam fornecimento contínuo de energia elétrica e utilização de infraestrutura de telecomunicações, o que pode contribuir indiretamente para o consumo de recursos naturais e geração de resíduos eletrônicos ao término de sua vida útil. Além disso, a reposição de equipamentos, cabeados e componentes eletrônicos implica destinação adequada de materiais potencialmente poluentes, exigindo observância às normas ambientais e às boas práticas de logística reversa.

- Nesse contexto, a contratação pode representar oportunidade de indução a práticas sustentáveis, mediante exigência contratual de utilização de equipamentos com maior eficiência energética, adoção de tecnologias atualizadas que reduzam consumo de energia, descarte ambientalmente adequado de resíduos eletrônicos e cumprimento da legislação ambiental aplicável. A adequada gestão dos equipamentos em regime de comodato, com responsabilidade da contratada quanto à manutenção, substituição e destinação final dos dispositivos, contribui para mitigar impactos ambientais e reforça o compromisso da Administração com princípios de sustentabilidade, eficiência e responsabilidade socioambiental.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA



13.1. A Secretaria Municipal competente, após a conclusão da etapa de elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar, nos termos do art. 66, §3º do Decreto Municipal nº 1.695/2023, considera VIÁVEL a escolha da Solução 1, consistente na contratação de empresa especializada para prestação contínua e integral de serviços de vigilância patrimonial eletrônica, com fornecimento, instalação, monitoramento remoto 24 horas e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos em regime de comodato, destinada à proteção dos prédios públicos da Administração Pública Municipal de Santa Cecília/SC, a ser realizada mediante Pregão Eletrônico, com julgamento pelo menor preço global, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A contratação dos serviços de vigilância patrimonial eletrônica tem como finalidade assegurar a proteção dos bens imóveis, equipamentos, documentos e demais ativos institucionais do Município, mitigando riscos decorrentes de furtos, invasões, vandalismo e outras ocorrências que possam comprometer a continuidade dos serviços públicos. A implementação de sistema integrado de monitoramento ininterrupto, com central especializada e protocolos de resposta definidos, visa preservar o patrimônio público, reduzir prejuízos ao erário, evitar interrupções nas atividades administrativas e fortalecer a gestão de riscos, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público que regem a Administração Pública.

13.3. As informações constantes neste Estudo Técnico Preliminar não possuem caráter sigiloso, devendo permanecer acessíveis para consulta por quaisquer interessados, em observância aos princípios da publicidade e da transparência previstos na Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021, assegurando o controle social e a ampla fiscalização dos atos administrativos.

Santa Cecília (SC), 29 de maio de 2026.

MARLENE DE SENA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO